

Sobre risos e insultos: um estudo lógico-linguístico e ético sobre a relação entre o humor e os pejorativos aplicado à sociedade / On Laughter and Insults: A Logical-Linguistic and Ethical Study on the Relationship Between Humor and Pejoratives Applied to Society

*Euclides Barbosa Ramos de Souza**

RESUMO

O humor, especialmente presente nas piadas, envolve a quebra de regras da razão e das normas sociais, como as morais, culturais e religiosas. Essa transgressão pode resultar em pejorativos que insultam ou caluniam indivíduos ou grupos, ao revelar aspectos da vida humana geralmente ocultos para preservar a convivência social. Quando o narrador da piada não se sente afetado, ele e seus ouvintes compartilham o prazer do riso e do escárnio contra os alvos da piada. Assim, as piadas podem expressar uma relação de superioridade sobre outros, baseada em características físicas, culturais ou comportamentais. Este estudo busca articular a principal teoria filosófica do humor com a teoria pragmática dos pejorativos, evidenciando que os atos de discurso de contar piadas e de insultar se confundem em determinados contextos pragmáticos, pois o que ofende não são as palavras, mas os agentes que as empregam.

PALAVRAS-CHAVE: Humor; Piada; Insulto; Injúria; Pragmática

ABSTRACT

Humor, especially in jokes, involves breaking rules of reason and social norms, such as moral, cultural, and religious standards. This transgression can produce pejoratives that insult or slander individuals or groups by exposing aspects of human life usually hidden to maintain social harmony. When the joke teller is unaffected, they and their audience share the pleasure of laughter and ridicule directed at the joke's targets. Thus, jokes can express a form of superiority over others based on physical, cultural, or behavioral traits. This study aims to connect the main philosophical theory of humor with the pragmatic theory of pejoratives, showing that the speech acts of joking and insulting overlap in certain pragmatic contexts, as it is not the words themselves that offend, but the agents who use them.

KEYWORDS: Humor; Joke; Insult; Slur; Pragmatics

* Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, João Pessoa, Paraíba, Brasil; <https://orcid.org/0000-0002-3421-7692>; kidinho_dc@hotmail.com

Introdução

Por trás do que entendemos por humor, no escopo mais comum de seu conceito, há certamente uma camada *moral*. Ou seja, é bastante relevante, senão essencial, considerarmos vários fatores que envolvem valores e *instituições* humanas (“linguísticas”, Searle, 1969, p. 50) quando pensamos no que torna uma enunciação engraçada. De fato, ao analisarmos as três teorias mais relevantes à explicação do fenômeno do riso, a saber, a Teoria da Superioridade (TS), a do Alívio (TA) e a da Incongruência (TI), é fácil perceber que a palavra-chave *transgressão* permeia o centro de suas respectivas teses; mas resta a pergunta: transgressão a quê? É evidente que estamos tratando de relações humanas, uma vez que a linguagem é traço central dessa complexa espécie (Searle, 1969, p. 12)¹, e tais relações são *intrinsecamente* morais na medida em que estamos lidando com algum conteúdo da prática social humana. Portanto, a transgressão citada tem tudo a ver com o ato de pôr em xeque as convenções éticas que regem o bom viver entre as pessoas, assim como as leis e dogmas religiosos aplicados no nosso cotidiano.

Pondo em risco tais convenções, não é raro obtermos uma série de *ofensas* através de insultos (xingamentos), palavrões (termos socialmente proibidos) e injúrias (discriminação e difamação a grupos sociais específicos), as quais, se de um lado provocam raiva, ódio e intriga entre pessoas em particular, crenças e etnias, do outro provocam a jocosidade e o deboche, os quais se manifestam pelos mais diferentes tipos de riso. Ou seja, *do insulto do pejorativo se cria a graça da piada* (e vice-versa) e este trabalho propõe-se a estudar as relações fundamentais que há entre a teoria dos pejorativos e a teoria do humor, ambas embasadas em uma teoria que as engloba e rege as leis da comunicação, que é a Teoria dos Atos de Fala (TAF). É notável que a TAF, idealizada primeiramente por John Langshaw Austin no *How to Do Things With Words* (1962) e aprimorada por John Searle e Daniel Vanderveken no *Foundations of Illocutionary Logic* (1985), recebeu influência de Gottlob Frege (*The Thought*, 1956) assim como de Paul Grice (*Logic and Conversation*, 1975) de modo a obter mais clareza acerca dos fenômenos *pragmáticos* por trás de toda a formalidade da *Lógica ilocucionária* desenvolvida depois.

¹ No original: “Speaking a language is engaging in a (highly complex) rule-governed form of behavior.”

Portanto, defenderemos neste artigo que a piada e o insulto *se identificam* teórica e pragmaticamente, demonstrando e explicando, a partir do entrelaçamento das teorias mais aceitas acerca do humor e dos pejorativos e também através da aplicação dessa junção em exemplos práticos, por que, a partir de um *mesmo* discurso, uma pessoa pode rir e outra se sentir ofendida, a depender de vários aspectos pragmáticos do discurso. O estudo será separado em duas seções principais: 1. “Teorias para o humor e para os pejorativos”, onde se explicitam as teorias mais aceitas para os dois supostos diferentes fenômenos linguísticos, o de gerar a graça e insultar, e 2. “Da relação entre as teorias”, onde, através da teoria unificadora dos Atos de Fala (TAF), se mostra como a lógica ilocucionária abstrai e formaliza os dois fenômenos como um *único*, aplicando-se a um exemplo real de insulto a pessoas que sofrem da condição do nanismo.

1 Teorias para o humor e para os pejorativos

Duas teorias serão entrelaçadas e a proposta é mostrar que elas têm algo em comum, que se *identificam*, apesar de serem descritas de modo completamente diferente e independente uma da outra. Comecemos com um panorama acerca da teoria do humor.

1.1 As três teorias para o humor

Teorizou-se ao longo de séculos, desde Platão até os contemporâneos, que há uma dimensão maléfica que compõe o riso. Como sumarizado por Morreal (2016) no *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, na entrada “Philosophy of Humor”, além de apenas alguns filósofos terem tratado do assunto, só há pouco tempo (a partir do século XVIII) que o humor foi visto como uma fonte de prazer e diversão, embora nem todos os lados da piada sejam levados em consideração, pois a risada era vista como uma espécie de ataque à “alma” de alguém. Introduzindo o que se chama Teoria da Superioridade (TS), Platão afirma no seu diálogo *A República* (388 a.c.) que os guardiões da cidade deveriam evitar o riso, pois isso gera discordia e descontrole que supera muitas vezes o poder da própria razão. Afinal, o riso sempre surgia devido a deboches, escárnio e sarcasmo relativamente a alguém em particular ou a grupos. Ele até mesmo repudiava a ideia de que deuses não

poderiam rir dos humanos, pois, nesse caso, não mereciam ser venerados. Para Platão, o riso é mau, um *vício*, reflexo da auto-ignorância, pois o deboche implica imaginar a realidade diferentemente, como se alguém pudesse não ter nascido com os defeitos físicos ou a condição social que possui em vez de dar importância a maiores virtuosidades, como o respeito e a prosperidade da cidade. Na Idade Média também a Igreja cristã, que tinha como um de seus representantes os Puritanos, tratava o humor como pecaminoso, pagão, obsceno e corruptivo. Na modernidade, Thomas Hobbes, em seu *Leviatā* (1651), diz que “o excesso de riso perante os defeitos dos outros é sinal de pusilanimidade. Porque o que é próprio dos grandes espíritos é ajudar os outros a evitar o escárnio, e comparar-se apenas com os mais capazes” (1983, p. 36). René Descartes, em seu *As paixões da alma* (1649), também diz que a “derrisão ou zombaria é uma espécie de alegria mesclada de ódio que resulta do fato de se perceber algum pequeno mal numa pessoa que julgamos digna dele: temos ódios por esse mal e alegria por vê-lo em quem é digno dele” (1983, p. 284). Um exemplo disso seria “que dentes são esses? Parece uma chapa de burro”². Em suma, o humor era *amoral*.

Há também a Teoria do Alívio (TA), que é até mais psicológica do que filosófica, representada principalmente por Sigmund Freud em seu *Os chistes e sua relação com o inconsciente* (1905). Para o autor, o riso surge devido a uma transposição *descompromissada* (não séria) de conceitos que muitas vezes são suprimidos pelos ditos bons costumes da sociedade, religião ou regras de etiqueta. Tais conceitos proibidos ficam escondidos no inconsciente, mas acumulando uma carga perigosa e incomodante de energia no cérebro. Quando alguém tem a coragem de simplesmente expor tais ideias, surge um repentino alívio, que é expresso através do riso. Isso acontece quando, por exemplo, alguém fala um palavrão dentro da igreja, usa gírias em uma reunião formal ou trata de assuntos como violência e sexualidade em um jantar em família. Freud também fala sobre os trocadilhos, como quando um rapaz, segurando um graveto, diz “pega no meu pau”, fazendo referência não só ao pedaço de madeira, mas também a seu próprio pênis. Segundo o autor, “O prazer em um chiste, emergente de um tal ‘curto-circuito’, parece ser também maior quanto mais diferentes sejam os dois círculos de ideias

² Trata-se de um termo pejorativo utilizado para se referir a pessoas com dentes grandes ou muito salientes, especialmente os da frente. A comparação é visual: burros costumam ter dentes incisivos longos e evidentes, e “chapa” reforça a imagem de algo plano e largo, como uma “placa” de dentes.

conectados pela mesma palavra – quanto mais longe estiverem um do outro, maior é a economia que o método técnico do chiste fornece ao curso do pensamento” (1905, p. 80). Essa economia é o que causa o alívio, pois sem dar muita atenção à seriedade de um pretenso “uso correto” de um determinado conceito, o riso manifesta a liberdade de expressão de alguém e lhe causa prazer. No que diz respeito à ideia de transgressão, Freud concorda, tal como na TS acima, que o riso é originado por um ato de amoralidade, pois há um desrespeito a várias normas ético-religiosas que põem em risco a estabilidade social.

Segundo Laurence R. Horn em *“Nice Words for Nasty Things: Taboo and its Discontents”*:

Finalmente, onde existe a exclusão do tabu, também existe a atração do tabu (...) é a própria proibição que dá vida à obscenidade, dada a “emoção de medo” ao ver, fazer ou falar o proibido: É a existência de uma proibição ou tabu que cria a obscenidade, onde antes não existia. O tabu também pode gerar humor, na forma de trocadilhos, jogos de palavras, piadas “sujas”, e dissimulados duplos sentidos que exploram um tipo particular de homonímia ou polissêmia (Horn, 2018, p. 202).³

Por último, a Teoria da Incongruência (TI), pelo próprio nome, economiza esforços para defendermos aqui que a transgressão é o ponto chave de seu argumento. O principal autor que assume esse ponto de vista é o Immanuel Kant em sua *Crítica da faculdade de julgar* (1790), onde argumenta que a graça da piada surge diante do fenômeno geral da *contradição*. Segundo Kant “Em tudo o que pode suscitar um riso vivo e abalador tem que haver algo absurdo (...) O riso é um afeto resultante da súbita transformação de uma tensa expectativa em nada” (2002, p. 177). Para o autor, ao invés de nos frustrarmos com a quebra de expectativa, caso, obviamente, não se trate de um assunto sério (que compete à própria sobrevivência ou de ente queridos, por exemplo), passamos por uma espécie de alívio racional (e não psicológico, como diz Freud), não porque guardávamos no inconsciente certas repreensões contingentes, mas porque seria da natureza humana sentir prazer físico (o balançar saudável dos órgãos internos, causado pelo riso) quando podemos *finalmente descansar das leis lógicas do raciocínio e termos*

³ No original: “Finally, where there is taboo avoidance there is also taboo attraction. For Read (1935), it’s the prohibition itself that gives life to the obscenity, given the ‘fearful thrill’ in seeing, doing, or speaking the forbidden”: “It is the existence of a ban or taboo which creates the obscenity, where none exists before.” The taboo may also generate humor, in the form of puns, word play, ‘dirty’ jokes, and sly double entendres that exploit a particular kind of homonymy or polysemy.”

nossas predições arruinadas sem consequências reais (perigosas). Apesar de toda a abstração proposta por Kant, nenhuma piada surge sem conteúdo prático (afinal, a expressão formal contraditória ($A \wedge \neg A$) não é em si mesma engraçada, pelo menos, não na prática humana. Talvez, numa “prática” da lógica formal?) e é fácil ver que tais contradições serão aplicadas aos valores e crenças humanos e o deboche mais uma vez surgirá (ex. sabendo que as seguintes situações são racionalmente impossíveis, alguém ainda pode dizer “você é tão gordo que parece Deus: é onipresente” ou ainda “Não precisa ficar com raiva, gordo. Vai me engolir, é?”).

Em alinhamento com Kant, Mikhail Bakhtin (1987) desenvolve o conceito de *carnavalização*, uma noção central para entender como o humor funciona no discurso. A carnavalização do discurso *inverte* as hierarquias sociais e *quebra* as normas estabelecidas. Durante o carnaval, tudo pode ser dito! O discurso é libertador, grotesco, corporal, muitas vezes vulgar, mas profundamente democrático e *subversivo*. O riso carnavalesco é universal, *ambíguo* e regenerador, não zombeteiro individual, mas coletivo. O humor do grotesco corporal exalta o corpo em *transformação*: comer, evacuar, nascer, morrer. A linguagem que carrega essas imagens grotescas é parte do discurso popular e cômico, ligado à terra e à materialidade. O discurso humorístico é um exemplo de como a linguagem pode dialogar com diferentes verdades, ridicularizando o autoritarismo discursivo. Portanto, para Bakhtin, o discurso humorístico não é apenas piada: ele carrega uma função *social* e filosófica poderosa (dimensão moral do humor), desestabiliza discursos sérios e monológicos (o relaxamento mental proposto por Kant), e permite a emergência de novas formas de verdade e liberdade (contradições). Em suma, a ideia de *ruptura* está sempre presente

É evidente que as três teorias acima dialogam e encontram um ponto comum: a transgressão de regras⁴. Mais especificamente, a transgressão de regras *morais*. Seria a moralidade uma realidade pré-concebida? Qual seria, afinal, o melhor modo de convivência entre as pessoas? O riso deveria ser abolido? Seria mesmo possível tal façanha? Veremos a seguir em que consiste a teoria dos *pejorativos* (sua forma geral e

⁴ Para mais detalhes sobre que outras regras são transgredidas no fenômeno do riso, a saber, as máximas conversacionais de Paul Grice expostas em seu *Logic and Conversation* (1905), trago-as em exemplos práticos de piadas reais no artigo “A Filosofia por trás da piada: argumentos lógicos e lingüísticos que fundamentam o que nos faz rir dela” (2019) publicado na Revista *Em Curso* <https://doi.org/10.37038/006008>.

elementos básicos) e como eles podem ser utilizados para xingar os outros, gerando de um lado o escárnio, que é engraçado para uns, e do outro o insulto, que é prejudicial para outros. Apresentaremos as teorias para os pejorativos e a razão da perspectiva pragmática ser a mais aceita dentre elas.

1.2 Teorias para os pejorativos

Pejorar é o ato de tornar algo ou alguém pior, depreciar. Os principais autores responsáveis por teorizar acerca do que caracteriza um pejorativo são David Sosa e seu compêndio de artigos (*Bad Words*, 2018), Christopher Hom (*Pejoratives*, 2010; *A Puzzle about Pejoratives*, 2012). Adam Sennet e David Copp (*What Kind of a Mistake Is to Use a Slur?*, 2014).

Hom (2010) define que temos basicamente três formas de termos pejorativos: palavrões (ex. filho da puta), insultos (ex. imbecil) e injúrias (ex. sapatão, isto é, um insulto a uma classe de pessoas). Supostamente a cada um desses deveria corresponder uma *contraparte neutra* (CN), isto é, um termo “genérico” ou meramente descritivo (sem intenção de classificar em valores) que é utilizado normalmente na prática conversacional. Por exemplo, temos que “homossexual feminina” (na prática, ninguém fala assim) é normalmente referido como “lésbica” (CN) e desta contraparte neutra damos origem ao pejorativo “sapatão” (referência às mulheres que em tese se assemelhariam a homens pelo tamanho do pé apenas porque se atraem sexualmente por outras mulheres, algo que, suposto por certas convenções, só o homem deveria fazer). A discussão se “lésbica” é, a princípio, “suficientemente neutro”, vai depender de vários fatores pragmáticos e tais fatores são justamente o que estamos estudando aqui. Segundo Hom (2012), o alvo de uma injúria passa pelo seguinte processo: “deve ser sujeito a tal-e-tal prática discriminatória por ter tal-e-tal propriedade estereotípica e tudo em função de ser de tal-e-tal grupo” (2012, p. 394) ou do ponto de vista formal, temos “para qualquer injúria D e sua contraparte neutra N, o valor semântico de D é uma propriedade semântica com a forma: deve ser sujeito a $p^*1 + \dots + p^*n$ por ser $d^*1 + \dots + d^*n$, tudo em função de ser N” (2012, p. 394)⁵

⁵ Tradução de Corrêa, R.S. em “Pejorativos e Externalismos Combinatóriais” (2016, p. 81).

Há três teorias semânticas para os pejorativos, mas também há a perspectiva pragmática (que leva o contexto da enunciação em consideração, como implicaturas, mal-entendidos, ironias, metáforas e atos de fala indiretos). De acordo com Sosa (2018) “acerca de teorias não semânticas, insultos não prejudicam as pessoas, mas as pessoas prejudicam outras”⁶ (2018, p. 2). Portanto, não seria “culpa” dos pejorativos em si mesmos, mas da má intenção de um agente humano de discurso. Ainda no livro de Sosa, encontramos os teóricos Ernie Lepore and Matthew Stone, que dizem:

Calúnias não são proibidas por motivos tão diretos. A alternativa a uma calúnia é um nome neutro, não uma circunlocução ou um eufemismo. Na verdade, o uso de uma descrição como “aqueles pessoas” pode ser também ofensiva dado o desprezo em relação a um grupo-alvo. (...) Um comediante que profere uma calúnia visa derivar humor do minar da justiça e da inclusão com as quais seu público pode normalmente se identificar ou aspirar, não apenas por zombar de suas proibições. Assim, não é simplesmente a referência a um termo de calúnia que o torna censurável (Lepore; Stone, 2018, p. 137)⁷.

Do outro lado, restringindo-nos às teorias semânticas, a primeira seria a do *externalismo combinatorial* (o pejorativo se baseia em crenças externas à linguagem, como preconceitos raciais e étnicos sustentados por determinadas instituições discriminatórias); a segunda, a do *externalismo combinatorial estendido* (aqui não teríamos apenas injúrias raciais, sexuais e religiosas, mas haveria uma extensão a palavrões e insultos) e, por fim, uma tese que subjaz aos externalismos acima, que é a da *inocência semântica*, segundo a qual devemos pressupor um *realismo moral*. O realismo moral assume que as sentenças que versam sobre a moralidade são passíveis de valor verdade tanto quanto qualquer outro assertivo (ex. “é moralmente bom não matar” é uma sentença que pode ser verificada no mundo tal como “o gato é preto”).

Sendo a moralidade realista, Hom e Robert May defendem que apenas instâncias morais possuem extensão no mundo, isto é, enquanto o termo “sapatão” é um pejorativo

⁶ No original “According to fully non-semantic accounts, slurs don’t insult people, people do.”

⁷ No original: “Slurs are not prohibited for such straightforward reasons. The alternative to a slur is a neutral name, not a circumlocution or a euphemism. In fact, using a description like “those people” might be just as offensive in the contempt it indicates for a target group. (Lepore and Anderson (2013b) highlight this contrast between slur terms and the action of slurring.) A comedian who utters a slur aims to derive humor from undermining the fairness and inclusivity his audience might normally identify with or aspire to, not just from mocking their prohibitions. Thus, it’s not simply the reference of a slur term that makes it objectionable.”

e, portanto, amoral, não há “sapatonas” no mundo, mas apenas lésbicas (2013, p 293)⁸. De fato, uma posição bastante ingênuas e dita “politicamente correta”; é facilmente questionável. Seria mesmo útil a uma teoria dos pejorativos temer a posição do público leitor e já assumir *o que* é capaz de ofender alguém ou não? Não deveria ser essa teoria a que irá analisar por que um pejorativo é capaz de ofender, em primeiro lugar? (e, assim, podemos identificá-lo *a priori* por meio de seus elementos básicos. A propósito, Hom, 2010, p. 164, lista dez propriedades básicas de um pejorativo, as quais não cabem a este trabalho mencionar em detalhes).

Também é fácil ver, por exemplo, que certas injúrias perdem a força ou são extintas com o tempo (Sennet; Copp, 2014, p. 1100). O termo “nerd” surgiu na década de 1950 nos Estados Unidos, *inicialmente* com conotação pejorativa, descrevendo pessoas consideradas socialmente estranhas e excessivamente focadas em estudos. Com o tempo, o significado evoluiu, passando a ser associado a paixão por tecnologia, ciência e cultura pop, muitas vezes com uma conotação positiva, pois, de acordo com a abstração acima, os valores de $d^*1 + \dots + d^*n$ foram enfraquecidos e/ou perdidos à medida que a instituição preconceituosa que os sustentava se esvaía. Sennet e Copp chamaram isso de *falha de generalização do externalismo combinatorial estendido*, pois pode haver um momento na história, num dado local, em que o pejorativo deixa de pejorar (e, por isso, seria conveniente a Hom assumir a inocência semântica, já que a extensão de “nerd” pôde se perder, pelo menos, enquanto se tratava de insulto. Hoje em dia, “nerd” pode até ser visto como um elogio!). Entretanto, o externalismo já levava em consideração a pertinência de uma instituição que validasse a ofensa. Logo, o enfraquecimento ou perda do significado

⁸ Lindemann ressalta dois argumentos interessantes, embora, no fim das contas, falaciosos, para provar a inviabilidade da inocência semântica. O primeiro (2018, p. 42) é apelar à homonímia: que um “burguês” possa ser identificado a um “explorador”, seria este último termo um pejorativo. Mas, essa mesma palavra serve para nomear alguém que gosta de aventuras, o que seria um não pejorativo. Ora, o que vale é o sentido que se está dando *de fato* à palavra no contexto da enunciação, tornando irrelevante o fato de haver homônimos. O segundo argumento (2018, p. 44), mais forte, seria a autocontradição da tese da inocência semântica em assumir extensionalidade nula dos termos pejorativos pela *verdade por vacuidade*: na fórmula lógica $(\forall x)(Fx \rightarrow Gx)$, se F é nulo, tudo se pode dizer do “nada”. Logo, em “toda bicha merece uma morte cruel”, se “bichas” não existem, a frase é verdadeira (o que quer que se diga das “bichas”, é verdadeiro), o que permitiria, do ponto de vista lógico, o endosso de um discurso de ódio aos homossexuais masculinos. Porém, Lindemann não precisava apelar para a Lógica para nos mostrar que o grande defeito da inocência semântica está no fato de que ela não consegue, simplesmente, *forçar* que o termo “bicha” não exista no mundo.

dessa ofensa em virtude do sumiço da instituição já era um fenômeno previsto, teoricamente.

De todo modo, para Corrêa em seu “Pejorativos e externalismos combinatoriais” (2016), nem a inocência semântica e nem a suposta falha na generalização seriam os maiores problemas da teoria. Pior à teoria é notar o fato de que aparentemente não é verdade que para todo pejorativo haja uma contraparte neutra. Ele se pergunta “qual a contraparte neutra de ‘idiota’, ‘filho da puta’ ou ‘pau no cu?’” e diz que “Não se trata de um termo que expresse o significado contrário ao termo pejorativo, mas que seja neutro tal como ocorre com ‘mulato e afro-brasileiro’ e ‘foder’ e ter ‘relações sexuais’” (2016, p. 89). Uma crítica a Corrêa seria: se por um lado parece que esse defeito da teoria seja apenas uma contingência, pois eventualmente “descobriríamos” ou simplesmente notaríamos quais são as contrapartes neutras faltantes (talvez apenas não tenhamos pensado o suficiente sobre isso), do outro lado temos como implausível supor que se crie uma ofensa sem que haja uma “base” conceitual que tivesse sido “piorada” pelo pejorativo. Afinal, como algo pode ser prejudicado se, antes, não estivesse em sua forma saudável, estável ou padrão? (pela própria definição de pejorar. Um pejorativo nada mais é que um valor de “mau” atribuído a uma classe neutra). Para “filho da puta”, teríamos “filho de casamento legítimo” ou apenas “filho” e para “pau no cu” (alguém que é covarde, inconfiável e/ou inconveniente) teríamos “uma pessoa razoável” ou simplesmente uma “pessoa” ou “cidadão”. Um caso curioso ainda seria o de “idiota”, que vem do latim *idhiótis*. Esse nome quer apenas dizer “cidadão/indivíduo privado”. Perguntamo-nos: que há de mau nisso? Porém, na Grécia Antiga, aqueles que se abstinhaam da vida pública/política não eram bem-vistos. Hoje, ainda podemos dizer que um idiota é aquele que não se abre ao debate e *provavelmente* irá defender posições que carecem de objetividade.

A seguir, estudaremos como a TAF, através de seus fundamentos lógico-linguísticos, consegue abstrair o núcleo das respectivas teorias do humor e pejorativos e mostrar como elas se identificam entre si. Também será explícitada a forma lógica da piada/insulto, assim como sua aplicação em um exemplo real de insulto à condição do nanismo.

2 Da relação entre as teorias

É notável, da prática conversacional diária, que cada um dos insultos, palavrões e injúrias listados acima são instrumento de piadas e escárnio, seja entre amigos, colegas de trabalho e mesmo desconhecidos a criadores de conteúdo humorístico (os *stand-uppers*). Sobre esses últimos, muito já se ouviu dizer de processos judiciais contra “piadas sem graça” ou de “humor mórbido”. Para citar alguns casos famosos no Brasil, temos Danilo Gentilli, que comparou a maior doadora de leite humano do Brasil, Michele Rafaela, com o ator de filmes pornográficos Kid Bengala, dizendo que “Em termos de doação de leite, ela está quase alcançando o Kid Bengala”⁹. Fazendo referência ao sêmen do ator, que fora bastante ativo, Danilo acabou desmerecendo a preciosa doação de leite que salva vidas, atribuindo uma conotação sexual e, portanto, “desonrosa” à Michele. Também, tivemos Rafinha Bastos que, em seu antigo programa de TV, o “CQC”, de modo a tentar “elogiar” em demasia a cantora Wanessa Camargo que estava então grávida do primeiro filho, disse que ela era tão bonita que “comeria ela e o bebê”¹⁰ (teria relações sexuais com os dois). Sua intenção era dizer que a carga genética da mãe que o bebê possuía já o faria atraente sexualmente o suficiente para tal façanha¹¹. A propósito, a graça da piada está na exposição do *absurdo* e *contradição de ideias* sócio biológicas ao supor plausível ter relações sexuais com um bebê, principalmente por esse bebê *não ser* filho do Rafinha, o que não o faz se sentir ofendido, a princípio. Segundo Kant (TI), a mente *relaxa* das amarras lógicas de estar sempre esperando e calculando algo coerente, neste caso, com a sociedade ocidental atual, transformando tal expectativa em *nada a se preocupar*, gerando prazer mental. De todo modo, foi um comentário absurdo, transgressor até mesmo das leis mais rigorosas do Brasil, mas que, sim, certamente gerou muitas gargalhadas para aqueles que não se sentiam prejudicados pela situação ilustrada pela piada. Recentemente, em junho de 2025, também tivemos o caso do humorista Léo

⁹ Fonte: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2013/10/30/danilo-gentilli-faz-piada-com-maior-doadora-de-leite-materno-do-brasil-e-e-processado.htm>

¹⁰ Fonte: <https://www.uol.com.br/splash/noticias/2022/04/12/rafinha-bastos-ironiza-wanessa-camargo-e-cita-processo-de-r-250-mil.htm>

¹¹ Ou, assim como o mesmo se retratou, ele quis dizer que teria relações sexuais com a Wanessa *ainda* grávida (isto é, comeria ela *com* o bebê), tentando elogiá-la, ao dizer que a gravidez não lhe tirou a beleza. A polêmica é explicada no short do Youtube: <https://www.youtube.com/shorts/bygn7xW1cbE>. Isso mostra como diferentes preposições podem mudar o rumo da vida de alguém, principalmente no mundo humorístico.

Lins, sobre uma apresentação produzida e publicada em 2022, na qual o humorista fez uma série de falas discriminatórias contra pessoas negras, idosas, obesas, portadoras de HIV, homossexuais, indígenas, nordestinas, evangélicas, judias e com deficiência. Ele foi condenado, em primeira instância, a 8 anos e 3 meses de prisão¹²

Para entendermos melhor como se dá a relação entre essas teorias, precisamos de um aparato mais contemporâneo e preciso, que é a TAF e seus vários detalhes, que exigirão uma seção a mais neste artigo.

2.1 A Teoria dos Atos de Fala

No uso da linguagem, não temos apenas a função de descrever o mundo, mas de agir com ela. De fato, há ações que só podem ser realizadas por meio dela, como uma nomeação ou declaração de guerra, por exemplo. Um ato de fala consiste em um ato locucionário (o ato de emitir uma informação), ilocucionário (o que o locutor pretende atingir com tal informação) e o perlocucionário (efeitos que de fato são provocados no interlocutor ao receber tal informação). Daniel Vanderveken em seu *Meaning and Speech Acts* (1990) define que (1990, p. 1) “os atos ilocucionários são importantes para os propósitos da semântica filosófica porque são as unidades primárias de significado no uso e compreensão das línguas naturais”¹³ e seu estudo é de interesse filosófico porque se preocupa com as características universais da linguagem (como proposições, forças ilocucionárias, atos de fala, verdade, sucesso, satisfação e implicação).

No desenvolvimento de uma semântica formal para os atos ilocucionários, Vanderveken procura responder a seguinte questão: como o significado das palavras e outras características sintáticas contribuem sistematicamente para determinar a natureza dos atos ilocucionários que são realizados pelo uso das sentenças onde ocorrem? Por exemplo, perguntas como “está chovendo?” implica o ato de dizer “Por favor, me diga se está chovendo”, mas temos uma *incompatibilidade* quando dizemos algo como “está chovendo” e “não acredito que esteja chovendo”. Ele propõe, portanto, uma abordagem

¹² A primeira notícia saiu em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c2d52p0py02o#:~:text=O%20humorista%20Leo%20Lins%2C%20de,stand%2Dup%20publicado%20na%20internet>.

¹³ No original: “illocutionary acts are important for the purposes of philosophical semantics because they are the primary units of meaning in the use and comprehension of natural languages”.

transcendental da linguagem. Uma análise lógico-filosófica que descreva com precisão os universais semânticos do uso da linguagem é transcendental no sentido de que articula o caráter *a priori* do pensamento e do mundo, e assim fixa limites ao que pode ser pensado e ao que pode existir e ser experimentado (Vanderveken, 1990, p. 4). De fato, a linguagem não é (apenas) uma mera descrição da realidade.

Atos ilocucionários *elementares* da forma $F(P)$ consistem em uma força ilocucionária F e um conteúdo proposicional P . Perguntas como “você vem?” e “está chovendo?” têm a mesma força ilocucionária de questionamento, mas conteúdos proposicionais diferentes. “Viva a república!” e “a república viverá eternamente” mostra um caso oposto, quando o primeiro revela uma vontade de quem fala e o segundo constitui uma afirmação. Diferentemente do caso elementar, temos também: $\neg F(P)$ é a *denegação* ilocucionária (ex. recusa é a denegação de uma aceitação), $(P \rightarrow F(Q))$ é uma *condicional* (ex. uma oferta de um objeto pressupõe a condição de resposta de um interlocutor que o aceitaria ou não) e atos de fala conjuntos $(F^1(P^1)) \ \& \ (F^2(P^2))$ (ex. aviso = (afirmação + sugestão)). Este último é particularmente interessante para nós, como veremos à frente.

Existem 7 tipos sintáticos de *sentenças*: declarativa, condicional, imperativa, interrogativa, exclamativa, optativa e subjuntiva, caracterizadas por marcadores de força ilocucionária (modo verbal, entonação, pontuação e ordem das palavras) aplicados às suas *orações* específicas (onde são relevantes os conceitos de sujeito, pessoa e tempo verbal).

Uma *sentença performativa* (Vanderveken, 1990, p. 19) é aquela cuja *enunciação literal* bem-sucedida constitui a execução, pelo locutor, do ato ilocucionário nomeado por seu verbo performativo principal (“nomear”, “prometer”, “banir”, “perdoar”, “culpar”, “ordenar” etc.). Essa sentença performativa expressa, com relação a cada contexto possível de enunciação, uma *declaração* literal do locutor de que ele *realiza* o ato ilocucionário nomeado pelo verbo performativo. Na verdade, na TAF, é o traço definidor de uma declaração de que o locutor está *representando a si mesmo* como realizando uma ação presente no mundo e consegue realizar essa ação em virtude de seu ato de fala pelo *único fato* de sua representação. Assim, qualquer enunciado bem-sucedido de uma sentença performativa tem a força ilocucionária *secundária* nomeada pelo verbo performativo, tendo como força *primária* a de declaração¹⁴. Alguém que faz uma pergunta,

¹⁴ O grande problema disso seria o fato de que precisaríamos, de antemão, declarar a *própria existência do ato de declaração*, o que nos levaria a um paradoxo ou regressão infinita. Semelhante a este problema está

o faz declarando (e não apenas afirmado) que está fazendo uma pergunta. É isso que dá o caráter performativo da pergunta, pois o *fato* de que alguém fez uma pergunta é *necessariamente* verdadeiro.

Não há correspondência direta entre o número de forças ilocucionárias e verbos performativos em qualquer idioma natural. Os tipos de força que temos são: a assertiva, a comissiva, a diretiva, a declarativa (ou declaratória) e a expressiva. Observe que não é possível sequer traduzir, entre idiomas naturais, alguns verbos, porque eles estão diretamente relacionados à cultura e às instituições que lhes dão contexto e ao “direito” de alguém fazer algo ao realizar com sucesso uma enunciação num dado contexto adequado. Imagine uma cultura sem casamento, por exemplo: não existiria “divórcio”, além do fato de que, mesmo se existisse, não seria qualquer um que poderia declarar oficialmente esse evento no mundo (apenas alguém com a licença para tal).

Para entender melhor em que consiste a realização bem-sucedida de um ato ilocucionário, devemos analisar os conceitos de condições de sucesso e de satisfação. *Condições de sucesso* (*S*): estipulam o que deve ocorrer em um possível contexto de enunciação para que o locutor tenha sucesso em realizar aquele ato naquele contexto. Um *insucesso* (*\$*) é a própria não realização do ato (embora possa ter realizado outro). Por exemplo, se $F(P)$ é a força ilocucionária nomeada pelo verbo performativo “aceitar”, então $\neg F(P)$ é nomeado pelo verbo “recusar” (contrário de aceitar). Logo, $\neg F(P) = \$ F(P)$ (se alguém recusou algo, ou realizou qualquer outro ato que não o de aceitar, não aceitou algo. É um insucesso da aceitação). Temos, porém, o *fracasso de realização*. Consiste em tentar fazer algo sem as devidas condições preparatórias (ex. despedir alguém sem possuir a devida autoridade ou mesmo, numa sociedade monogâmica, o caso de alguém casado aceitar outra pessoa, que não a atual esposa, como legítima esposa. Na verdade, nem a atual poderia ser aceita novamente). As *condições de satisfação* dizem respeito ao que devemos obter no *mundo*, num contexto de enunciação, para satisfazer esse ato. Por exemplo, uma promessa é satisfeita quando é cumprida e isso só acontece se quem fez a promessa tornar verdadeiro o seu conteúdo proposicional (não por coincidência ou outra fonte de fatos). Quando uma asserção é verificada como verdadeira (por correspondência com o mundo, quaisquer que sejam os critérios epistemológicos), ela foi satisfeita, mas

o debate sobre a primazia da mente sobre a linguagem, defendida por John Searle em seu *Intentionality* (1983).

não há apenas satisfação de asserções (como vimos sobre as promessas acima. Uma ordem, por exemplo, é satisfeita quando é atendida). Também, dois atos ilocucionários elementares são diferentes se forem realizados ou satisfeitos sob condições diferentes. “Eu ordeno e proíbo que você venha” é ao mesmo tempo *inexequível* e *insatisfatível*. É ilocucionariamente e verdade-condicionalmente *inconsistente*. (Vanderveken, 1990, p. 105).

Pelas regras de *implicação*, alguns atos ilocucionários são automaticamente realizados devido à satisfação de outros. Por exemplo, se alguém cumpriu a promessa de ser bom, então a afirmação “esta pessoa pode ser boa” foi feita (ou seja, da satisfação de um ato, se realiza outro). O contrário também acontece: se alguém tem o poder de declarar que “declaro-te excomungado”, essa pessoa também assere “estás excomungado” (do fato de *poder* realizar um ato declaratório com sucesso, já se deduz a satisfação de outro).

Todos esses elementos compõem o que John Searle e Daniel Vanderveken chamam de *Lógica ilocucionária*. Ela visa uma explicação *sistemática* e *unificada* dos aspectos condicionais de verdade, sucesso e satisfação do significado da frase, com o intuito de enriquecer as capacidades expressivas ilocucionárias das linguagens-objeto da semântica formal e para permitir uma interpretação adequada de expressões não declarativas e frases performativas, já que, como vimos, na linguagem não se trata apenas de uma adequação dela com o mundo, mas também, do mundo com a linguagem. Tais adequações caracterizam o que chamamos de *direções de ajuste*, o que vamos entender agora, com as componentes básicas da força ilocucionária:

Objetivo ilocucionário (Vanderveken, 1990, p. 104) (PIF): é a parte principal da força, pois indica as direções de ajuste correspondentes. Representa as cinco formas de uso da linguagem citadas acima. Os objetivos podem ser: assertivos, comissivos, diretivos, declarativos e expressivos. As quatro direções de ajuste são: *palavra-mundo* (o conteúdo proposicional deve se adequar ao pressuposto por Vanderveken “*estado de coisas existente de forma independente*”¹⁵). Ex. asserções), *mundo-palavra* (o mundo é transformado para se adequar ao conteúdo proposicional. Ex. promessas e ordens, quando cumpridas, mostram um mundo que “obedeceu” ao que alguém disse), *direção dupla* (para fazer com que o mundo corresponda ao conteúdo proposicional, *dizendo*, e apenas

¹⁵ Também chamado de Realismo Ingênuo.

por isso, que o conteúdo proposicional corresponde ao mundo. Ex. declarações) e *direção nula* (nenhum compromisso para se adequar a qualquer coisa. Ex. um pedido de desculpas, que é apenas a expressão de um estado psicológico sobre um dado, pressuposto real, estado de coisas).¹⁶

Modo de atingir (Vanderveken, 1990, p. 110) (modo (F)): determina como um objetivo ilocucionário deve ser alcançado no conteúdo proposicional sobre uma performance bem-sucedida em um ato com aquela força. Ex. Para obrigar alguém a fazer algo por você, basta *pedir* ou invocar uma posição de autoridade sobre essa pessoa, *ordenando-a*.

Conteúdo proposicional (Vanderveken, 1990, p. 112) (θ): nem todo conteúdo proposicional é adequado a determinado ato ilocucionário. Uma previsão trata do futuro e um relatório trata do passado.

Condições preparatórias (Vanderveken, 1990, p. 113) (Σ): se alguém testemunhar com uma mentira no tribunal, embora o depoimento tenha sido prestado com sucesso, foi *defeituoso*¹⁷. Esta pessoa pressupôs a verdade do conteúdo da sua afirmação (mesmo sabendo que era uma falsidade, pressupôs a verdade do conteúdo propositadamente). Quando alguém dá uma ordem a outra pessoa, a primeira pressupõe que ela tenha a autoridade correspondente para fazê-lo. Caso contrário, irá fracassar com seu ato.

Condições de sinceridade (Vanderveken, 2009, p. 117) (Ψ): quando alguém pede ao outro que faça algo por ele, ele *expressa* que quer (o desejo) que essa pessoa faça algo por ele. Esses estados mentais são *atitudes proposicionais* e a realização de um ato ilocucionário é sincera quando o locutor possui o estado mental que expressa.

¹⁶ É curioso notar que, apesar de existirem 5 tipos de forças ilocucionárias, existem apenas 4 direções de ajuste. Isso se deve ao fato de que os comissivos e diretivos, que possuem a direção mundo-palavra, se diferenciam apenas pelo fato de que, no primeiro, quem se responsabiliza pelo curso futuro de ações é quem fez a promessa (locutor), por exemplo, enquanto que, no segundo, quem se responsabiliza é quem recebeu uma ordem, por exemplo (interlocutor).

¹⁷ Dizemos que um testemunho, por exemplo, foi *plenamente feliz* quando um relato é dado sob a condição de testemunha e o que foi dito corresponde, de fato, aos eventos que ocorreram no mundo, independentemente dos critérios utilizados para *checar*. Por enquanto, a TAF não leva em consideração a epistemologia envolvida na verificação dos fatos, os quais, segundo Vanderveken, são independentes de alguém que os perceba (visão não idealista). Porém, em Souza (2021), é tratado o Problema de Cohen, onde se discute em que medida um batismo (ato declaratório), feito por alguém que se finge de padre, de fato, ocorreu ou não. Se sim, até quando, até onde ou em relação a quem? Que métodos investigativos teriam sido usados para provar essa fraude? Em última instância, sendo todos os atos ilocucionários, primordialmente, declaratórios, como podemos retirar o poder performativo e transformador do prefácio “*declaro que...*” enunciado por *qualquer um*?

Grau de força (Vanderveken, 2009, p. 119) (grau (F)): dependendo das condições de sinceridade e/ou modo de realização, pode-se ter diferentes graus de força de uma força ilocucionária. Quem suplica, expressa mais o desejo sobre algo do que um simples pedido. Além disso, quando uma mãe pede algo ao filho, ele provavelmente obedecerá mais facilmente do que a um pedido vindo de um amigo.

Vejamos agora a forma abstrata de um insulto/piada de modo a ver claramente como eles tratam do *mesmo* fenômeno linguístico.

2.2 Definição de um insulto/piada

Segundo todos esses termos da lógica Ilocucionária, vejamos o que seria, então, o insulto/piada: é a *junção* dos atos ilocucionário do tipo *assertivo* e *expressivo*, com as forças ilocucionárias assertiva F¹ e expressiva F², respectivamente.

O primeiro possui o objetivo ilocucionário ΠF¹ de asserir que um indivíduo que possui determinadas características (traços físicos, psicológicos, culturais, sociais, políticos ou de gênero, por exemplo) deve ser visto como “inferior” ou digno de menos direitos ou privilégios em virtude de tais características (direção de ajuste palavra-mundo, isto é, o locutor *tenta* adequar suas palavras ao estado de coisas do mundo). O segundo possui o objetivo ilocucionário ΠF² de expressar *reprovação* em relação a essas características, além de *orgulho* por não as possuir (direção de ajuste nula, uma vez que o locutor está apenas expressando seu estado psicológico em relação ao alvo do insulto/piada). O locutor pretende atingir o efeito *perlocucionário*¹⁸ (também chamado de efeito não-convencional; o efeito que é gerado, no fim das contas, no interlocutor) de abalar psicologicamente seu alvo e de revelar alguma espécie de supremacia das próprias características ou das do grupo ao qual pertence.

¹⁸ Inclusive, Butler (1997, p. 15) defende que o insulto não se dá de forma instantânea, como uma promessa ou uma nomeação, isto é, não se trata de uma mera ilocução, mas depende totalmente de como o interlocutor irá se sentir ao ter sido alvo de tal ilocução, mais cedo ou mais tarde, tendo o locutor a intenção de insultar ou não. Dessa maneira, o insulto não dependeria *totalmente* das condições de sinceridade do locutor, mas precisaria alcançar, ainda, o nível perlocucionário do ato de fala completo. Porém, a não dependência total com o locutor tornaria a solução do debate contingente e deveras psicológica (ao nos pôr em uma inevitável e insolúvel dúvida acerca de um dito “real” conteúdo mental do locutor), se afastando dos interesses pragmático-lingüísticos do presente artigo, os quais apenas determinam as condições de sucesso e satisfação de um ato ilocucionário.

Seu modo de atingir, modo (F), pode ser diverso, mas o *mesmo* para os dois atos, desde uma posição arbitrariamente igualitária (quando, por exemplo, um milionário afirma ter mais dinheiro que outro milionário, considerando-se que, inicialmente, poder-se-ia supor ambos igualmente ricos) ou de submissão, quando o locutor possui alguma espécie de poder sobre seu interlocutor (um chefe sobre o funcionário ou mesmo um soldado sobre um refém de guerra). Obviamente, a depender da posição em que esteja o locutor, o grau de força, grau (F), do ato assertivo e das condições de sinceridade Ψ do seu expressivo irão variar, embora sejam os mesmos para os dois atos, num dado contexto específico de enunciação (afinal, o insulto/piada foi um(a) só), tornando o insulto/piada mais (ou menos) poderoso (provocando a perlocução em seu interlocutor de apenas virar o rosto, responder algo ou mesmo cair em prantos).

As condições preparatórias Σ , também as mesmas para os dois atos, envolvem a pressuposição de que o locutor crê que seja superior às vítimas do insulto/piada e, mesmo que a asserção seja defeituosa, no caso em que seu conteúdo proposicional θ^1 (danoso ao alvo do insulto/piada) seja considerado falso (de acordo com a realidade independente afirmada pela TAD), ainda terá tido sucesso e, graças aos efeitos perlocucionários do conteúdo proposicional da expressão (sincera ou não) de repúdio sobre um determinado indivíduo ou grupo θ^2 (um conteúdo proposicional diferente do da asserção. Ex. “você é filho de uma puta”, tem um determinado conteúdo na asserção, mas, “e eu odeio bastardos”, é o outro conteúdo do expressivo), que variam desde um escárnio à geração de certas crenças ao redor de uma certa região, o insulto/piada também atinge o objetivo de uma *quase* declaração de que um determinado indivíduo ou grupo é inferior a outro, embora seja arbitrária a decisão do que é considerado “melhor” do que o quê e quais critérios devem ser levados em consideração.

Então, em um certo contexto modal wi e em um certo tempo ti , formalmente, teríamos na enunciação de um insulto/piada:

$$\{[F^1(wi, ti); \Pi F^1, \text{modo}(F), \text{grau}(F), \Sigma, \Psi, (\theta^1)] \& [F^2(wi, ti); \Pi F^2, \text{modo}(F), \text{grau}(F), \Sigma, \Psi, (\theta^2)]\}$$

O que, se compararmos à abstração trazida por Hom (2012, p. 394), já mencionado acima: “Para qualquer injúria D e sua contraparte neutra N, o valor semântico de D é uma

propriedade semântica com a forma: deve ser sujeito a $p^*1 + \dots + p^*n$ por ser $d^*1 + \dots + d^*n$, tudo em função de ser N^* ".

Aplicando-se, no mundo w^1 e tempo t^1 , ao insulto/piada D: "Seu gnomo! Cresce primeiro antes de falar comigo". Suponha que o alvo do insulto/piada seja um adulto x. Segundo a realidade independente, x é, de fato (biologicamente), N: anão (sofre de nanismo).

(1) Realiza-se o assertivo de força F^1 de conteúdo proposicional "x é anão, isto é, de baixa estatura (d^*1), semelhante às crianças (d^*2), incapazes de debater seriamente (d^*3)" = θ^1 . Essa frase, em si mesma, ainda não seria suficiente para insultar ou gerar graça, uma vez que o locutor ainda precisa atribuir *valor subjetivo* às suas palavras e se sentir superior à vítima, o que ocorre a seguir;

(2) x deve ser sujeito aos efeitos perlocucionários, causados pelo expressivo de força F^2 do locutor cujo conteúdo proposicional é "eu odeio anões e suas pretensões de ser adultos. Sou melhor que eles!" = θ^2 , de se sentir humilhado (p^*1) por ser tratado como criança (p^*2) e ser visto por todos como alguém incapaz de se posicionar como um adulto (p^*3);
(3) Tudo em função de ser um N^* : "gnomo", que é o termo pejorativo relativo à contraparte neutra "anão".

Note que os asteriscos servem para representar a *pretensão* do locutor em usar os termos de acordo com as pressuposições que ele faz segundo suas condições preparatórias. É óbvio que esses termos não significam, *necessariamente*, o que o locutor quer que signifiquem.

Também, mencionando Elizabeth Camp, retirado do próprio compêndio, Sosa (2018) afirma em sua introdução que

Camp propõe um relato de "duplo ato perspectivo", no qual o uso de um insulto realiza efetivamente dois atos de fala, duas contribuições distintas e coordenadas ao papel comunicativo convencional de uma frase. Há tanto uma predicação de adesão ao grupo e um endosso de uma perspectiva depreciativa sobre o grupo. A proeminência destes fenômenos pode variar em diferentes contextos (Sosa, 2018, p. 3)¹⁹.

¹⁹ No original: "Camp proposes a "perspectival dual-act" account, on which the use of a slur effectively performs two speech acts, two distinct, coordinated contributions to a sentence's conventional communicative role. There is both a predication of group membership and an endorsement of a derogating perspective on the group. The prominence of these phenomena can vary across different contexts.

Luvell Anderson, em “Calling, Addressing, and Appropriation”, diz que:

O humor, por exemplo, é uma área em que pertencer a um determinado grupo social afeta a capacidade de fazer certas piadas (...) destaca uma espécie de Humor de depreciação judaica que só funciona se o contador de piadas também for judeu. E por “funciona” quero dizer que a piada é interpretada de forma não hostil, uma forma que provavelmente sinaliza uma espécie de status de *insider*. Se o locutor não for membro da comunidade judaica, a piada provavelmente será interpretada como preconceituosa. Aqui temos uma clara instância de como a participação em um grupo pode afetar a capacidade de um locutor de realizar certos atos ilocucionários. Neste caso particular, o não-judaísmo do locutor efetivamente bloqueia o desempenho do humor étnico não preconceituoso (Anderson, 2018, p. 21).²⁰

Corrêa (2018), argumenta que, apesar dos dois atos trabalharem em conjunto acima, de fato, o poder descritivo de um pejorativo não seria propriamente uma descrição do mundo (neste caso, do alvo da injúria), uma vez que a carga expressiva do ato ilocucionário expressivo, enquanto um ato “não cognitivista” (isto é, que não pode ser verdadeiro ou falso, 2018, p. 106), apenas é capaz de demonstrar reprovação. Dificilmente ele seria suficiente para descrever de forma verdadeiramente assertiva um estado de coisas do mundo (ex. “meu vizinho é um veado” não tem o objetivo de se adequar ao estado verdadeiro de coisas do mundo, só reprovar, Corrêa, 2015). Por isso, é necessário, também, o ato assertivo, além do expressivo. Isso nos remete, também, aos *thick concepts* (conceitos “espessos”, “densos” ou “complexos”). De acordo com o artigo do *Stanford Encyclopedia of Philosophy* na entrada “thick ethical concepts”, os conceitos espessos (ex. generoso, gentil, grosseiro, egoísta, astuto, imprudente, banal, gracioso etc.) envolvem não só uma avaliação genérica de bom ou mau, certo ou errado, mas uma descrição (asserção) não avaliativa do alvo da enunciação, caracterizando-o sob certos pressupostos morais contextualizados (Väyrynen, 2021).

²⁰ No original: “Humor, for example, is an area where membership in a particular social group affects one’s ability to make certain jokes. Ted Cohen (2008) highlights a kind of Jewish depreciation humor that only works if the joke-teller is also Jewish. And by “work” I mean the joke is interpreted in a non-hostile way, a way that likely signals a kind of insider status. If the speaker is not a member of the Jewish community, the joke is likely to be interpreted as bigoted. Here we have a clear instance of how group membership can affect a speaker’s ability to perform certain illocutionary acts. In this particular instance, the non-Jewishness of the speaker effectively blocks the performance of non-bigoted ethnic humor.”

Portanto, chegamos à conclusão de que as perspectivas *semânticas* dos pejorativos, mostradas acima e levando em conta suas desvantagens conceituais, são *insuficientes* para descrever o real efeito insultante dos pejorativos e, também, sua capacidade de gerar graça em sua forma de piada (quando o pejorativo for visto como uma piada). Seria, pois, a perspectiva *pragmática* a mais adequada, a qual considera o contexto e os mais variados fatores de enunciação, como os indivíduos e/ou grupo de indivíduos, aspectos socioculturais e até mesmo o tempo e geografia.

A princípio, pode parecer absurdo tentar identificar a piada ao insulto, quando o segundo parece um mero elemento contingente da primeira (isto é, que nem toda piada é capaz de insultar), mas defende-se aqui, a favor de uma abordagem *genérica* (isto é, de interesse filosófico), que, do ponto de vista pragmático, efeitos de insulto e graça, a partir de um *mesmo enunciado*, são possíveis de serem gerados a depender de múltiplos fatores contextuais, como *quem* diz a *quem* o *quê*: um piada interna a um grupo de pessoas obesas perde a graça quando alguém dito “em forma” a profere.

Algo importante deve ser dito: as piadas ditas de “cunho inocente”, como trocadilhos, duplo sentido e “erros” lógicos *também* se encaixam no modelo, ainda que, embora não pareça, o caráter do insulto esteja na dimensão de *pejorar* (prejudicar, alterar, mudar para pior, rebaixar o valor) no sentido mais *estrito* da palavra, isto é, na intenção de divergir do sentido *original* do termo do trocadilho. Por exemplo, “qual o urso mais competitivo do mundo? O concurso”. Ainda que não tenhamos uma sociedade moral estabelecida para defender os “direitos” do sentido literal da palavra “urso” e como ela deve ser naturalmente usada em um determinado contexto *sério*, podemos enxergar que se trata do *mesmo* fenômeno de difamação com o uso do termo denso “mariconas” (referindo-se a homens homossexuais), ao tentarmos prejudicar o status de *masculino* dos homens, apenas em virtude de seu comportamento e/ou orientação sexual. Neste último caso, a destruição do termo “homem” não é só realizada linguisticamente, mas *socialmente* e será julgada, uma vez que os seres humanos possuem instituições contra a discriminação sexual, por exemplo.

Enfim, supostos dois atos de fala diferentes, o da piada e o do insulto, são vistos, agora, como um só, sendo ele mesmo composto por dois tipos de ato ilocucionário, assertivo e expressivo, cujas enunciações devem levar em consideração lugar e momento, locutor e interlocutor, além da cultura e instituições subjacentes às suas práticas

comunicativas, sociais, religiosas e convencionais. Ou seja, devem levar em consideração toda a pragmática envolvida na definição da linguagem. Alguém pejora (diminui ou prejudica) quando quer “ocupar” o espaço de outro indivíduo com sua própria individualidade ou identidade de grupo, sendo esse espaço uma *constante* que, eventualmente, dará mais liberdade de movimento para um ou para outro, a depender de quem está na vantagem nesta disputa egóica e animalesca de tentar sempre ser melhor que o outro.

Considerações finais

Diante de duas teorias relativamente bem desenvolvidas, a do humor e a do pejorativo, e também dada a relação intrínseca entre esses dois tipos de atos ilocucionários (o de fazer piada e insultar, por exemplo) se tornou conveniente ao futuro dessas teorias seus entrelaçamentos de modo a explicá-las de modo mais coerente e abrangente. Vimos que, dada as duas teorias existentes acerca do humor e dos pejorativos, esses dois tipos de atos ilocucionários são *inter definíveis* e apenas se diferenciam *contingentemente* em relação ao público-alvo que ri e o que se ofende com a piada/pejorativo, algo que varia entre culturas, grupos sociais e, claro, com o tempo e espaço. Vimos também como os elementos de uma piada se relacionam intrinsecamente aos elementos de um pejorativo, além de termos trazido mais formalidade e desenvolvimento a teorias que só muito recentemente receberam alguma contribuição, embora representem um elemento extremamente presente na vida humana. Por fim, é notável que a perspectiva explicativa pragmática dos pejorativos é a que melhor descreve o efeito degradador dos pejorativos e, portanto, também o efeito de escárnio da piada.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Luvell. Calling, Addressing, and Appropriation. In: SOSA, David (Org.). *Bad Words: Philosophical Perspectives on Slurs*. New York, NY: Oxford University Press, 2018.
- BAKHTIN, Mikhail. *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento*: o contexto de François Rabelais. Tradução de Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 1987.
- BUTLER, Judith. *Excitable Speech: A Politics of the Performative*. New York: Routledge, 1997.

CORRÊA, Rogério. Pejorativos e externalismos combinatoriais. *Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)*, [S. l.], v. 22, n. 39, pp. 69–91, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/7676/pdf>. Acesso em 10 set. 2025.

CORRÊA, Rogério. As limitações da inocência semântica. In: CARMO, Juliano do; CORRÊA, Rogério Saucedo (Org.). *Linguagem e Cognição*. Pelotas: NEPFIL Online, 2018. pp. 157-184.

CORRÊA, Rogério. Algumas propriedades de injúrias raciais e sexuais. In: MATOS, José Claudio (Org.). *Comunicação, linguagem e mente no contexto da filosofia da educação*. Florianópolis: UDESC, 2015. pp. 3-163.

DESCARTES, René. *Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma; Cartas*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. (Os pensadores). 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

FREUD, Sigmund. *Os chistes e sua relação com o inconsciente*. Tradução de José Luiz Meurer. Volume VIII. Rio de Janeiro: Imago, 1905.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. (Os pensadores). 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HOM, Christopher. Pejoratives. *Philosophy Compass*. v. 5, n. 2, 2010, pp. 164-185.

HOM, Christopher. The Semantics of Racial Epithets. *The Journal of Philosophy*. v. 105, n. 8, 2008, pp. 416-440.

HOM, Christopher. A Puzzle about Pejoratives. *Philosophical Stud.* n. 159, 2012, pp. 383-405.

HOM, Christopher; MAY, Robert. Moral and Semantic Innocence. *Analytic Philosophy*, Nova Jersey, v. 54, n. 3, 2013. pp. 293-313.

HORN, Lawrence. Nice Words for Nasty Things: Taboo and its Discontents. In: SOSA, David (Org.). *Bad Words: Philosophical Perspectives on Slurs*. New York, NY: Oxford University Press, 2018.

KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Tradução de Valerio Rohden e António Marques. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

LEPORE, Ernie; STONE; Mattgew. Pejorative Tones. In: SOSA, David (Org.). Introduction. *Bad Words: Philosophical Perspectives on Slurs*. New York, NY: Oxford University Press, 2018.

LINDEMANN, John. Semântica para pejorativos: contra-argumentos à inocência semântica. *Polêm!ca*, v. 18, n.1, pp. 37-49, janeiro, fevereiro e março 2018. D.O.I.: <https://doi.org/10.12957/polemica.2018.36068>. Acesso em: 10. set. 2025.

MORREAL, John. Philosophy of Humor, *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Edward N. Zalta (ed.), Winter, 2016. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/humor/>. Acesso em: 10. set. 2025.

SEARLE, John. *Speech Acts. An Essay on the Philosophy of Language*. New York, NY: Cambridge University Press, 1969.

SEARLE, John. *Intentionality*. New York, NY: Cambridge University Press, 1983.

SEARLE, John; VANDERVEKEN, Daniel. *Foundations of Illocutionary Logic*. New York, NY: Cambridge University Press, 1985.

SENNET, Adam; COPP, David. What Kind of a Mistake Is It to Use a Slur? *Philosophical Studies*. v. 172, n. 4, 2014, pp. 1079-1104.

SOSA, David (Org.). *Bad Words: Philosophical Perspectives on Slurs*. New York, NY: Oxford University Press, United States of America, 2018.

SOUZA, Euclides. A Filosofia por trás da piada: argumentos lógicos e linguísticos que fundamentam o que nos faz rir dela. *Em curso*, v. 6, 2019, ISSN 2359-5841. D.O.I.: <https://doi.org/10.37038/006008>. Acesso em: 10. set. 2025.

SOUZA, Euclides. *Da teoria dos atos de discurso e o Problema de Cohen*. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Federal da Paraíba, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/21304/1/EuclidesBarbosaRamosDESouza_Dissert.pdf. Acesso em: 10. set. 2025.

VANDERVEKEN, Daniel. *Meaning and Speech Acts*: Volume I. New York, NY: Cambridge University Press, New York, 1990.

VÄYRYNEN, Pekka. Thick Ethical Concepts. *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2021. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/thick-ethical-concepts/>. Acesso em: 10. set. 2025.

Recebido em 28/01/2025

Aprovado em 10/09/2025

Declaração de disponibilidade de conteúdo

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito.

Pareceres

Tendo em vista o compromisso assumido por *Bakhtiniana. Revista de Estudos do Discurso* com a Ciência Aberta, a revista publica somente os pareceres autorizados por todas as partes envolvidas.

Editores responsáveis

Adriana Pucci Penteado Faria e Silva
Beth Brait
Maria Helena Cruz Pistori
Paulo Rogério Stella
Regina Godinho de Alcântara